



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES – EDIÇÃO 2019
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE AGRACIADO

O Diploma José Ermírio de Moraes premia empresas e empresários de destaque no setor industrial que tenham oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País, conforme dispõe a Resolução nº 35, de 2009.

Senador: LEILA BARROS

Nome do indicado para ser agraciado: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA (1944-2018)

O indicado é *in memorian*? SIM NÃO

Justificativa: em anexo.

Observação: anexar a este formulário o currículo do indicado.

Assinatura do Senador

Conheci o indicado, com uma gama de bons serviços prestados ao Distrito Federal, sendo o mesmo, digno a receber esta importante homenagem.

LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA (1944–2018)
Mineiro de Campo Florido, Luiz Carlos Botelho chegou a Brasília em 1956 e teve importante papel de liderança na defesa do setor produtivo e, em especial, da indústria da construção civil. O engenheiro e empresário não só viu a cidade crescer como ajudou a construí-la. Em 1979, fundou sua própria empresa, a Construtora LDN. Seu trabalho no Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) começou ainda em 1997. Chegou à presidência da entidade em 2014, cargo em que ficou até a sua morte, em julho de 2018. Também ocupou cargos na Federação das Indústrias do DF (Fibra), no Fórum Empresarial do DF, na Associação Brasiliense de Construtores (Asbraco) e no Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (Codese-DF).

Botelho era conhecido por sua atuação assertiva na liderança empresarial e, em setembro de 2017, foi agraciado pela Câmara Legislativa com o título de cidadão honorário do DF, em reconhecimento à importante contribuição para o desenvolvimento da capital. Ele tinha aptidão para o diálogo com o Executivo e o Legislativo e, assim, obteve muitas vitórias para a indústria. Durante três anos, dedicou-se arduamente à construção do texto que deu origem ao Novo Código de Obras do Distrito Federal, que entrou em vigor em maio do ano passado e contribui para a segurança jurídica e para a desburocratização.